



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.slavenet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 1741/04, De 12 De Agosto De 2004.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.300,00 e dá outras providências.

PAULO RAKALOSKI, Vice-Prefeito municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA DE VEREADORES

3 3190.08.07.02.00 – Cont. Ent.at. saúde serv. Demais servid.....1.000,00
2.001 – Manutenção dos serviços do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA FAZENDA

117 3390.39.99.00.00 – Demais serviços terceiros p-jurídica.....2.600,00
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

144 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....38.000,00
1.008 – Aquisição de Veículos Transportes escolar
153 3390.13.01.00.00 – INSS S/Contratos de serviços.....700,00
154 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....1.500,00
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental
171 3390.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....6.000,00
2.036 – Manutenção do transporte escolar

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇOS URBANOS

247 3390.39.16.00.00 – Serviços de energia, água e esgoto.....24.000,00
2.056 – Manutenção da Iluminação Pública

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO AGRICULTURA E PECUÁRIA

273 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....36.000,00
1.029 – Extensão de rede de água
298 3390.39.11.00.00 – Serv. De Manut. Prédios equip. e instal.....10.000,00
2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

312 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....3.500,00
1.030 – Aquisição equip. e mat. permanente
360 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....10.000,00
361 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....2.000,00
362 3390.39.05.00.00 – Serviços de transporte.....300,00

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS
PREFEITURA MUNICIPAL
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.slavenet.com.br

366	3390.39.99.01.00 – Demais serviços de terceiros P-Jurídica.....	1.500,00
	2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
415	3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	1.200,00
	2.094 – Programa de apoio sócio Familiar	

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA DE VEREADORES

13	3390.14.00.00.00 – Diárias.....	1.000,00
	2.001 – Manutenção dos serviços do Poder Legislativo	

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA

117	3390.39.99.00.00 – Demais serviços terceiros p-Jurídica.....	86.600,00
	2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA

131	3190.11.01.00.00 – Venc. Vant. Fixas servidores.....	10.500,00
	2.032 – Manutenção da Secretaria da Educa	

ção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

147	3190.11.01.00.00 – Venc. Vant. Fixas servidores.....	25.000,00
152	3190.46.02.00.00 – Auxílio alimentação-servidores.....	4.000,00
	2.035 – Manutenção Do Ensino Fundamental	
170	3390.36.01.000.00 – Autônomos.....	6.000,00
	2.036 – Manutenção do Transporte Escolar	

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚFDE

350	3190.04.03.00.00 – Contrat. Temp. determ. Prof. Saúde.....	4.000,00
	2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

390	3190.13.02.01.00 – INSS-Servidores.....	1.200,00
	2.088 – Manutenção do Conselho Tutelar	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 12
de Agosto de 2004.

PAULO RAKALOSKI

Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**